

PROJETO DE LEI 01-0630/2008 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

“Denomina Professor Henrique Gamba, o CEU Jaguaré, localizado a Av. Kenkiti Shimomoto com Av. Jaguaré, Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Professor Henrique Gamba, o CEU Jaguaré, localizado a Avenida Kenkiti Shimomoto com a Av. Jaguaré, Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.